

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

019/2023

O Vereador **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias junto a **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Fé do Sul, Senhora Sany Claudia de Carvalho Corral**, para que seja firmado um convênio para o atendimento de crianças **autistas** da rede municipal de ensino na **Sala Multissensorial**.

JUSTIFICATIVA:

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul inaugurou recentemente a Sala Multissensorial método Snoezelen, que é um ambiente rico de detalhes de luzes, cores, cheiros e textura, destinado para alunos com autismo, transtornos comportamentais ou deficiência intelectual, e proporciona a estimulação dos sentidos, ajudando, também, na inclusão social, já que prepara os alunos para o convívio inclusive nas escolas regulares.

Para realizar o método, o ambiente deve foi cuidadosamente planejado e preparado, e, para o desenvolvimento do trabalho, a APAE conta uma equipe de cinco profissionais, sendo duas professoras, uma psicóloga, uma fisioterapeuta e uma terapeuta ocupacional foram treinadas e capacitadas para desenvolver um trabalho de excelência com os alunos.

A construção desta sala e um grande avanço para o município no tratamento de crianças autistas, haja vista, que segundo informações Santa Fe do Sul conta hoje com aproximadamente 45 pessoas diagnosticadas com TEA, número este que pode crescer caso haja um diagnóstico preciso e correto do transtorno. Diante disto sugiro que, seja firmado um convenio entre APAE e Prefeitura Municipal para que, os alunos especiais da rede de ensino municipal que não fazem parte da APAE possam ser cuidados e desenvolvidos na sala multissensorial. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de fevereiro de 2023

MURILO BASI
VEREADOR PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 02 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 FEV. 2023

PROT. Nº034

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)